

Câmara Municipal de Óbidos		123
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2008

--- Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Villalobos Felipe - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente fez referência ao projecto liderado pelo Município de Óbidos à candidatura ao URBACT II, com um conjunto de outros municípios de Espanha, de Itália e da Roménia, onde se procura demonstrar como é possível desenvolver lógicas criativas em zonas de baixa densidade, pretendendo-se criar uma rede nacional na área da criatividade. Era um projecto bastante importante que dignificava o próprio país, na medida em que Óbidos era o único município que tem um projecto aprovado no URBACT, apesar de haverem outras candidaturas de outra natureza. -----

--- O Senhor Presidente informou que tinha havido uma reunião da Associação de Municípios do Oeste (AMO) na passada semana, onde foi estranhamente introduzido um ponto extra ordem de trabalhos, relacionado com a questão do Pólo de Turismo do Oeste, a fim de que fosse designado um representante desta Associação para integrar a Comissão Instaladora do citado Pólo, e que para o efeito tinha sido nomeado o Senhor Presidente da Câmara de Caldas da Rainha. -----

--- Esclareceu que uma Lei recentemente publicada veio criar cinco grandes áreas para uma nova divisão do Turismo em Portugal. Para além dessas cinco grandes áreas prevê a mesma Lei a possibilidade dos Municípios criarem pólos com autonomia. -----

--- O Senhor Presidente acrescentou que esta era uma matéria que precisaria de ser amadurecida, em face do que cada zona representa e vale em termos de turismo, e informou que anteriormente tinha havido consenso entre os partidos sobre este mesmo assunto, consenso esse que foi agora violado. Referiu que neste momento do processo ainda não havia nenhuma decisão fechada, pelo que se Óbidos for excluído do processo, se não o puder influenciar com a apresentação da sua proposta que prevê a forma de financiamento do projecto, os seus objectivos e a sua estrutura operacional, então não poderiam contar com Óbidos para que tudo fique na mesma. -----

--- O Senhor Presidente referiu que tem sido sempre a vontade do executivo municipal de Óbidos de, também com suporte no turismo, desenvolver o concelho, criar emprego, riqueza e padrão de vida. O moderno conceito de turismo com um novo tipo de investidores e com um novo modelo de inovação, fez renascer o concelho de Óbidos, onde as pessoas têm os olhos postos e, por isso, a todos os níveis tem que ser-se profissional, muito bons naquilo que se faz. Acrescentou que os organismos públicos terão que se articular para potenciar esta criatividade e inovação turística, no sentido de se conseguirem

Câmara Municipal de Óbidos		124
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

resultados melhores para todos. A Câmara de Óbidos colocou essa prioridade a esse nível, pelo que não havia empreendedor turístico que hoje não soubesse que em Óbidos se fazem projectos de qualidade especial. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O Senhor Vereador José Machado referiu que o turismo é um sector importante para Óbidos, para a Região Oeste e para Portugal e, portanto, que se devia procurar que eventuais divergências pessoais ou outras não venham a perturbar o bom desenvolvimento deste importante sector e, por conseguinte, a sua posição seria sempre de procurar contribuir, dentro das suas possibilidades, para que o turismo continue a ser, cada vez mais, uma fonte de riqueza. -----

--- Disse o mesmo Vereador que a seu ver não deveriam existir precipitações neste importante assunto que possam causar algumas dificuldades, apesar de compreender que este era um assunto delicado, que merece uma solução o mais consensual possível, não devendo transformar-se numa “guerra” de partidos ou pessoas, porque quem sairia a perder seria sempre Óbidos e o Oeste. Acrescentou que Óbidos poderia dar uma contribuição melhor do que outros concelhos, dado o seu conhecimento e experiência nesta matéria. -----

--- Referindo-se ao sistema informático de tratamento electrónico dos processos, implementado recentemente no Município, disse o Senhor Vereador José Machado que estava aberto a receber a informação para as reuniões de Câmara numa outra solução, desde que isso não o obrigue a fazer a impressão dos documentos em casa e desde que houvesse condições de nas reuniões de Câmara se aceder aos documentos sob forma digital, para se contribuir para a redução do gasto de papel. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques esclareceu que este caso estava a ser estudado, por forma a que o Senhor Vereador José Machado tivesse acesso externo à aplicação com uma login e password, mas que tinham surgido dificuldades devido à escassa largura da banda. Uma das possibilidades seria enviar a documentação em modelo PDF via e-mail. ---

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROJECTO:** - Apresentado o requerimento número quinhentos e quarenta, de vinte de Março último, em nome de José Orlando Geraldês Correia, pedindo a reapreciação do projecto para construção de anexo e muros, localizados no lote número onze do loteamento número trezentos e um, sito em Terra das Estradas - Arelho, já indeferido nos termos do número um do artigo vigésimo quinto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção. -----

--- *A Câmara, procedeu à análise do pedido nos termos do artigo centésimo quinquagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo e com base no parecer técnico, deliberou por maioria manter o indeferimento, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, que declarou abster-se por não ter percebido o teor do recurso do requerente.* -----

--- **CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - SOBRAL DA LAGOA:** - Foi presente o requerimento número mil oitocentos e oitenta e quatro, de dezasseis de Outubro do ano transacto, de Joaquim dos Santos Fernandes, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para demolição de construção existente e construção de moradia unifamiliar, em Sobral da Lagoa. -----

Câmara Municipal de Óbidos		125
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

--- O Senhor Vereador José Machado sugeriu que, por analogia com o que se fez com o Restaurante D. João V, a Câmara disponibilizasse técnicos para fazerem um esboço com uma proposta de solução. -----

--- O Senhor Presidente propôs que, no seguimento do parecer técnico, o GTL desenvolva um esboço com uma solução a apresentar ao requerente, de modo a tentar consensualizar uma posição conjunta entre o interessado e a visão da Câmara de manutenção do património, que o mesmo parecer técnico expressa. -----

--- *Esta proposta foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Félix.* -----

O Senhor Presidente da Câmara retirou-se da reunião por ter outros compromissos de agenda. O Senhor Vereador Pedro Félix passou a presidir. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **LANÇAMENTO DE FOGUETES:** - Foi presente o requerimento de José da Conceição Santos, solicitando autorização para o lançamento de foguetes na festa anual do Carregal, para ratificação do despacho do Senhor Vereador Pedro Félix que autorizou o pedido. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- **LANÇAMENTO DE FOGUETES:** - Apresentado o requerimento de Heitor Carvalho Conceição, pedindo autorização para o lançamento de foguetes na festa anual da Sancheira Grande, em honra do Divino Espírito Santo. -----

--- *A Câmara deferiu por unanimidade o pedido, com os condicionalismos do parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil.* -----

--- **SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DE TÁXI:** - Presente um requerimento de António Cândido, Lda, solicitando autorização para substituição do seu veículo de táxi. ----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **ABONO DE FAMÍLIA:** - Foi apresentado o requerimento da funcionária Carla da Silva Santos, solicitando abono de família para os seus dois filhos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA C.M. DE ÓBIDOS:** - Presente uma carta dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Óbidos, pedindo a atribuição de uma comparticipação monetária para uma intervenção cirúrgica, a que um funcionário do Município de Óbidos vai ser sujeito. -----

--- *O elenco camarário deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro de dois mil euros. Mais foi deliberado que estes Serviços deverão apresentar documento comprovativo da despesa em causa.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO G. D. AMOREIRENSE:** - Apresentada uma carta do Grupo Desportivo Amoreirense, requerendo patrocínio para a realização de uma prova oficializada de ciclismo. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. Mais foi deliberado que esta colectividade deverá apresentar documentos comprovativos das despesas efectuadas com a realização da prova.* -----

--- **6ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI:** - Foi presente a informação interna número trezentos e dez/dois mil e oito, datada de vinte e oito de Abril findo, do Gabinete de Gestão Financeira, cujo teor é o que se segue: - "Assunto: - 6.ª modificação ao orçamento, PAM e PPI para 2008 -----

De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas as necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma

Câmara Municipal de Óbidos		126
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

modificação ao orçamento, PAM e PPI em vigor para 2008. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 6.ª modificação ao orçamento, PAM e PPI para 2008, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 293.000,00 euros -----

Despesas Correntes - 70.000,00 euros -----

Despesas de capital - 223.000,00 euros”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO**

LECTIVO DE 2008/2009: - Apresentada a informação nº 1/2008, do dia trinta de

Abril findo, do Serviço de Transportes Escolares, que se transcreve. - “Em conformidade com o nº 3 do Artº 4º e nº 1 – a) do artº 10º do Dec-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, devem as Câmaras Municipais elaborar e aprovar o Plano de Transportes Escolares. -----

Assim, para apreciação e eventual aprovação da Câmara, junto em anexo o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2008/2009, composto pelos seguintes documentos: -----

- 1 mapa resumo da previsão do custo anual dos transportes escolares;
- 1 mapa de transportes em veículos das juntas de freguesia;
- 5 mapas de transportes em veículos camarários;
- 4 mapas de transportes em carreiras públicas;

Informo que o mesmo Plano deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Educação e remetido ao Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e à Direcção Regional de Educação de Lisboa, de acordo com o estipulado do referido Decreto-Lei. -----

O funcionário,(Octávio Manuel Dias Alves)”. -----

--- *O executivo camarário aprovou por unanimidade o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2008/2009.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA**

RAFAEL BORDALO PINHEIRO E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS: -

Presente o documento com o seguinte conteúdo: - “**PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA RAFAEL BORDALO PINHEIRO E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS** -----

Os Cursos Profissionais são um dos percursos do nível secundário de educação, caracterizado por uma forte ligação com o mundo profissional. -----

Esta qualificação profissional compreende o desempenho de funções de trabalho de execução de exigente valor técnico, que podem ser realizadas de forma autónoma, embora enquadradas em directivas gerais, e/ou incluir responsabilidades de orientação e coordenação, que pressupõem o conhecimento de processos de actuação. -----

Tendo em conta cada perfil pessoal, a aprendizagem realizada nestes cursos valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o sector empresarial local. -----

A Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro apostou nos Cursos Profissionais. -----

Esta aposta exige uma mobilização alargada de toda a comunidade, devendo contar com uma especial participação por parte das entidades empregadoras no esforço do aumento da qualificação dos seus trabalhadores. -----

Ao mesmo tempo a Escola pretende ministrar um ensino de qualidade, desenvolvendo nos seus alunos o perfil de desempenho exigido para cada curso profissional. -----

Dos seis cursos em funcionamento na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro um dele é o Curso Técnico de Turismo. -----

Câmara Municipal de Óbidos		127
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

O Técnico de Turismo é o profissional que executa serviços de informação, animação e organização de eventos em empresas de turismo, de reservas em agências de viagens e de recepção e acolhimento em unidades turísticas. -----

As actividades principais a desempenhar por este técnico passam por: -----

- Desenvolver os serviços de informação, organização e animação de eventos em empresas de turismo; -----
- Prestar informações de carácter turístico sobre o país e sobre o local onde se encontra; -----
- Organizar e acompanhar programas de animação; -----
- Organizar eventos, conferências e programas especiais para grupos; -----
- Proceder ao atendimento e acompanhamento de clientes, identificando as suas necessidades e orientando as suas escolhas; -----
- Efectuar a pesquisa de diversos tipos de informação turística; -----
- Prestar informação e promover produtos e serviços turísticos; -----
- Vender produtos e serviços turísticos; -----
- Prestar informação sobre o património histórico, cultural, etnográfico e gastronómico da região e do país; -----
- Prestar assistência ao cliente; -----
- Realizar o atendimento e a recepção do cliente. -----

Assim, entre: -----

Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, representada pelo Presidente do Conselho Executivo: António Maia Veiga; e -----

Município de Óbidos, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria. -----

É celebrada a presente parceria, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1.ª

A Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro e a Câmara Municipal de Óbidos acordam no interesse em desenvolver uma actuação conjunta com o objectivo de promover a aquisição ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída o curso frequentado pelos alunos. -----

Cláusula 2.ª

À Câmara Municipal de Óbidos, compete a integração dos referidos alunos na realização de eventos turísticos, como por exemplo o Mercado Medieval de Óbidos, atribuindo-lhes tarefas de recepção e acompanhamento de visitantes, bem como de outros serviços compatíveis com o objecto do referido curso profissional. -----

Cláusula 3.ª

Compete à Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro: -----

1. Assegurar o envolvimento dos alunos em actividades turísticas realizadas pela Câmara Municipal de Óbidos; -----
2. Assegurar o acompanhamento e a monitorização dos alunos com vista ao cumprimento dos objectivos previamente definidos; -----
3. Enquadrar a participação dos alunos nos eventos através de planificações onde serão delineados os objectivos a atingir; -----

Compete à Câmara Municipal de Óbidos: -----

1. Criar condições para que os alunos possam realizar o plano previamente acordado; -----
2. Desenvolver processos que favoreçam a valorização pessoal e profissional dos alunos; -----
3. Enquadrar e acompanhar o desenvolvimento das actividades dos alunos; -----

Cláusula 4.ª

A presente Parceria é válida por um período de três anos a contar da data da sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, mediante acordo prévio expresso entre as partes. -----

Cláusula 5.ª

A presente Parceria pode ser alterada por comum acordo das entidades signatárias. -----

Cláusula 6.ª

Câmara Municipal de Óbidos		128
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

A presente Parceria pode ser revogada por iniciativa de cada uma das entidades signatárias, mediante a remessa de carta registada com aviso de recepção. -----

Óbidos 5 de Maio de 2008, -----

O Presidente do Conselho Executivo
da Escola Secundária R.B. Pinheiro

O Presidente da Câmara
Municipal de Óbidos”.

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **JUNHO DAS ARTES**: - Retirou-se o Senhor Vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Foi presente a proposta que a seguir se transcreve. - “PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “JUNHO DAS ARTES” -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal de Óbidos tem vindo a desenvolver e a promover iniciativas que têm como objectivo a valorização e dinamização cultural do concelho de Óbidos, procurando disponibilizar aos cidadãos um conjunto de equipamentos e eventos adequados à divulgação e fruição do património sob sua tutela, bem como desenvolver actividades de reconhecida qualidade e projecção internacional, visando colocar a Vila de Óbidos nos circuitos dos grandes eventos culturais; -----

Nesse sentido, as medidas políticas de gestão do território e de promoção do desenvolvimento social e económico das populações devem ter em atenção a necessidade de levar a efeito iniciativas que criem um poder de atracção que valorize a Comunidade de Óbidos e, com esse fim, desenvolver projectos que consubstanciem uma programação cultural que inclua eventos mobilizadores dos munícipes e dos potenciais visitantes, tanto numa perspectiva de captação de grandes públicos, como numa perspectiva de captação de públicos-alvo, característicos de nichos de mercado de qualidade que são os principais difusores duma boa imagem da Comunidade e, nesse contexto, potenciadores do reconhecimento positivo da qualidade e do dinamismo do Concelho de Óbidos; -----

Neste contexto, a Câmara Municipal de Óbidos, enquanto autarquia, deve contribuir para que a Comunidade de Óbidos tenha, para além do conhecimento do seu património histórico e cultural, um espaço público – que é, em regra, objecto de um sentimento de identidade e de pertença da população – onde a cultura tenha um papel central, sentido e notado através da expressão artística contemporânea e, para tanto, cabe ao Município promover medidas que permitam alargar a experiência da fruição artística ao maior número de pessoas, disponibilizando o contacto com a Arte, interpelando as pessoas com novas propostas, na rua como nos museus, permitindo que as pessoas tenham, em concreto, uma verdadeira experiência cultural; -----

A Câmara Municipal de Óbidos está consciente da crescente importância das indústrias criativas nas economias modernas e convicta que a sua missão compreende o apoio a estas actividades, mobilizando talentos e incentivando a inovação e o contacto com a criação artística dos novos autores e criadores contemporâneos, sem prejuízo da valorização que deve promover do património histórico e dos criadores e autores já consagrados; -----

Óbidos é um território com uma identidade muito própria e marcada, com um património histórico e cultural que os seus cidadãos reconhecem e apreciam, mas nunca deixou de ser uma Comunidade que valoriza a inovação e a criatividade; -----

Óbidos inspirou a criação artística de Baltazar Gomes Figueira e de sua filha Josefa D’Óbidos, figuras maiores da pintura seiscentista e continuou ao longo dos tempos a contar e ser inspiradora de artistas, como, mais recentemente, Abílio Mattos e Silva, Maria José Salavisa e José Aurélio, a par de outras vivências e criações de artistas, de poetas e outras destacadas figuras da cultura portuguesa; -----

Com o objectivo de promover a melhoria da qualidade da oferta cultural e artística de Óbidos e, simultaneamente, criar as condições adequadas a tornar o Concelho de Óbidos reconhecido e valorizado nos domínios da inovação e da criação artística

Câmara Municipal de Óbidos		129
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

contemporânea, revela-se oportuno levar a efeito um conjunto de iniciativas cuja execução prossiga, de forma profícua e eficiente, este objectivo, designadamente através da realização de exposições temporárias de arte pública marcante de artistas contemporâneos de qualidade reconhecida, dinamizando os equipamentos existentes com a vinda de exposições de criadores já consagrados e, ao mesmo tempo, promover o surgimento de novos projectos e de novos criadores nos mais variados domínios que integram o conceito de arte contemporânea, tendo em atenção que esta é uma área extremamente ampla, pois abrange, designadamente, pintura, fotografia, vídeoarte, artes gráficas, instalações, escultura, design, moda e novos media; -----

Deverão ser abertos ao público, ainda durante o primeiro semestre de 2008, novos equipamentos culturais, nomeadamente a Casa Museu “Casa do Arco”, o Museu Abílio Mattos e Silva e o CDI-Centro de Design de Interiores, com o objectivo de disponibilizar o espólio legado dos artistas Abílio Mattos e Silva e Maria José Salavisa; -----

A Óbidos Patrimonium, E.M. promove e apoia o desenvolvimento de actividades nos domínios das suas competências, contribuindo activamente para a prossecução dos objectivos inscritos na política cultural do Município de Óbidos, levando a efeito a realização de Planos de Actividade e de Animação Artística e Cultural aprovados pela Câmara Municipal de Óbidos; -----

Com o objectivo de apoiar o desenvolvimento de actividades artísticas e culturais a cargo da empresa municipal Óbidos Patrimonium, E.M., foi celebrado entre esta empresa e o Município de Óbidos um Contrato-Programa que estabelecia um conjunto de condições para o desenvolvimento de actividades nele previstas; -----

A prossecução dos objectivos do Município nos domínios da artes contemporâneas e no aumento da oferta cultural implica, no entanto, a realização de novos projectos e eventos que não podiam estar determinados no momento da celebração do Contrato-Programa, devido, em particular, à conclusão das obras nos novos equipamentos culturais e dos trabalhos necessários à recolha, inventariação, classificação, recuperação do espólio artístico destinado a esses equipamentos, bem como à disponibilidade das obras dos artistas contemporâneos consagrados; -----

Revela-se adequado levar a efeito um conjunto de novas iniciativas, designadamente de exposições de artistas consagrados e de novos criadores, procurando aumentar a oferta artística e a disseminação das experiências artísticas no maior número possível de locais, incluindo a utilização de espaços públicos; -----

Tendo em atenção o disposto nas suas Cláusula Sexta e Cláusula Oitava e que as novas iniciativas e projectos não estavam contempladas no Contrato-Programa estabelecido entre o Município de Óbidos e a empresa municipal Óbidos Patrimonium, E.M.; -----

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Óbidos delibere: -----

Em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 2 e da alínea b) do nº 4, ambos, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda de acordo com o disposto nas Cláusula Sexta e Oitava do Contrato-Programa celebrado entre a empresa municipal Óbidos Patrimonium, E.M. e o Município de Óbidos, bem como em conformidade com o estabelecido no artigo 2º, no artigo 4º e no artigo 15º, todos, dos Estatutos da empresa municipal Óbidos Patrimonium, E.M.: -----

- Incumbir a Empresa Municipal Óbidos Patrimonium, E.M. de apresentar um programa de iniciativas, a realizar durante o mês de Junho de 2008, nos domínios das artes contemporâneas, a designar JUNHO DAS ARTES e que contemple um conjunto de exposições de arte contemporânea de artistas internacionalmente consagrados, a realizar nos equipamentos culturais existentes e nos espaços públicos da Vila de Óbidos, integrando, simultaneamente, a homenagem a Maria José Salavisa, exposições e manifestações artísticas de novos criadores e artistas e a programação dos novos equipamentos Museu Abílio Mattos e Silva, Casa Museu “Casa do Arco” e CDI-Centro de Design de Interiores; -----

Câmara Municipal de Óbidos		130
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

- A proposta do programa deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Óbidos até ao dia 8 de Maio de 2008, devendo conter o orçamento e o plano de comunicação e divulgação da iniciativa e respectivos custos. -----

Óbidos, 05 de Maio de 2008, -----

O Executivo Municipal de Óbidos”. -----

--- *O elenco camarário aprovou por unanimidade a presente proposta para a realização do evento “Junho das Artes”.* -----

--- **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS - CONCURSO PÚBLICO:** - Foi

presente a seguinte informação, datada de vinte e quatro de Abril findo: - **“ASSUNTO:** Escolha do procedimento prévio (concurso público); Processo do concurso; Designação do Júri; Audiência prévia -----

Objectivo: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS -----

Tornando-se necessário proceder à aquisição dos bens acima referidos e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de 180.000,00 €, (cento e oitenta mil euros) + IVA submete-se à consideração superior a presente proposta que visa, obter autorização para o seguinte: -----

Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no nº 1 do artº 79º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, propõe-se, face ao valor e de acordo com a alínea a) do nº 1 e nº 2 do artº 78º e do nº 1 do artº. 80º, todos do mesmo diploma, a realização de um “Concurso Público ” (Despesas: ≥ 25.000 contos, ou, convertido o valor para euros 124.699,47 €) -----

Processo do concurso

Aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos e da minuta do anúncio – modelo “Anexo II” ao Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho -, a publicar no Diário da República e em dois jornais de grande circulação, em anexo. -----

Designação do Júri

De acordo com o que dispõe o artº 90º do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do Júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao concurso. -----

Para o efeito, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição: -----

- Presidente: Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria -----

- Vogal: Engº. Luís Filipe do Carmo Almeida -----

- Vogal: Drª. Ana Sofia Godinho -----

- Vogais suplentes: Drª. Zélia Moniz e Dra. Alexandra Almeida. -----

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo vogal Engº. Luís Filipe do Carmo Almeida. -----

Audiência prévia (Código do Procedimento Administrativo)

Nos termos do disposto no nº 3 do artº 108º, propõe-se que a realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no Júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do nº 4 do artº 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, ou do artº. 103º do Código de Procedimento Administrativo. -----

Entidade competente

A competência para a escolha prévia do procedimento a adoptar e para a designação do Júri proposto cabe à Câmara Municipal de Óbidos, nos termos, respectivamente, do nº 1 do artº 79º e b) do nº 1 do Artº 18º, ambos do já referido Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. -----

O Vice-Presidente da Câmara, Pedro José de Barros Félix”. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor da presente proposta.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos

Câmara Municipal de Óbidos		131
Acta nº. 10	Reunião de 5.05.2008	

membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----